

PORTARIA COREN – AM Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/93, que trata da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os contratos que esta autarquia tem com várias empresas;

CONSIDERANDO o PAD nº 053/2017, que versa sobre a contratação de serviços elétricos para instalação de luminárias, pontos de energia elétrica, estrutura para cabeamento de internet e telefonia fixa para as novas salas do Coren-AM;

RESOLVEM

Art. 1º- DESIGNAR o empregado público Waldemberg Guimarães Tiago - Analista de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, como fiscal do contrato com a empresa **L. RAMOS AVELINO - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 19.968.263/0001-17.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 26 de janeiro de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 - ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF